



**GABINETE DA VEREADORA  
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

**INDICAÇÃO Nº 064/2022.**

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Para que seja feito um estudo de viabilidade para a possível criação de uma Clínica da Criança. A iniciativa atende pelo objetivo de desafogar o atendimento nos postos de saúde e oferecer um atendimento de alta qualidade as nossas crianças.**

**JUSTIFICATIVA**

Temos a elevada honra de INDICAR, na forma regimental, que seja adotada providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da construção de uma clínica da criança especializada para o tratamento infantil no município de Tucumã.

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de uma clínica destinada ao atendimento pediátrico exclusivo na nossa cidade, o que faz com que inúmeras famílias enfrentem dificuldades para encontrar apoio especializado para os seus pequenos. Além disso, a saúde das crianças necessita de tutela própria, não cabendo, o atendimento nos mesmos espaços e formatos que são disponibilizados para o atendimento médico em geral. Diante da evidente necessidade em se proporcionar às crianças, atendimento especializado e considerando que é obrigação do Poder Público Municipal a manutenção, ampliação e modernização do serviço público de saúde de todos os munícipes, é imperiosa a urgente realização da presente solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 08 dias de dezembro de 2022.

*Davina Kelen R. dos Santos*

**Davina Kelen R. Curcino dos Santos.  
Vereadora Davina Guerreira – MDB.**